

DECRETO N.º 019/2019 – SEPLANGE

De 22 de outubro de 2019

Decreta ponto facultativo, em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal, o expediente do dia 28 de outubro de 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 116, inciso VIII, da Lei n.º 80 de 05/04/1990, e

- **CONSIDERANDO** ser o dia 28 de outubro, data consagrada ao servidor público e;
- **CONSIDERANDO** a importância da Administração Pública Municipal proporcionar aos seus servidores a comemoração do **DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado de **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 28 de outubro de 2019, (segunda-feira), para os servidores públicos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, respeitado as atividades de vigilância e o fornecimento regular de água.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO (CE), Em 22 de outubro de 2019.

TERESA MARIA LANDIM TAVARES
Prefeita Municipal